

Festival Hallel 2016

1. O concurso – APRESENTAÇÃO

1.1 O Festival Hallel 2016 é um projeto idealizado e organizado pela coordenação Arquidiocesana do evento Hallel Som e vida – O som da Misericórdia, em parceria com a produtora fonográfica Sanctus Produções.

1.2 O Festival Hallel 2016 tem como principal objetivo descobrir, revelar e produzir os novos talentos da Música Católica Apostólica Romana, bem como promover o lançamento de músicas católicas, **INÉDITAS**, compostas ou interpretadas por pessoas ou grupos de pessoas ligadas e voltadas à fé, doutrina e moral da Igreja Católica Apostólica Romana.

1.3 O Festival Hallel 2016 também tem como objetivo arrecadar fundos, através da taxa de inscrição, para ajudar a custear os gastos do evento Hallel Som e Vida – O som da Misericórdia.

1.4 Define-se para efeito deste festival, como **INÉDITA** a música que nunca tenha sido gravada numa obra fonográfica e que não seja do conhecimento de nenhum dos membros da Comissão de Jurados deste Festival.

1.5 Entende-se por obra fonográfica a obra que contenha em cada exemplar: I – O título da obra incluída e seu autor; II – O nome ou pseudônimo do Intérprete; III – O ano da Publicação; IV – O seu nome ou marca que o identifique.

1.6 Poderão participar do Festival Hallel 2016 cantores solistas, duplas ou grupos de todas as idades e cidades do Território Nacional (Brasil). Caso o participante seja menor de idade deverá encaminhar autorização dos Pais e/ou responsáveis conforme item 3.4 deste edital.

1.7 O Festival Hallel 2016 tem como caráter o estilo “Livre” de música, permitindo a liberdade, portanto, de seus participantes, sejam eles solo, banda, ministério ou grupo, na forma, estilo musical, ritmo e conteúdo das composições musicais, respeitando o caráter religioso do concurso.

1.8 Os vencedores do concurso serão premiados de acordo com a descrição abaixo. Mais detalhes da premiação no item 6.1 deste edital.

A) Primeiro lugar: Produção de um single (Música de Trabalho) + Website + Criação da Marca + Vídeo Lyric da música de trabalho+ Sessão de fotos (Laila Costa otografia)+ Apresentação somente da Música de trabalho no palco principal do evento Hallel Som e Vida – O som da Misericórdia no dia 17 de Setembro de 2016 em Brasília/DF

b) Segundo lugar : Produção de um single (Música de Trabalho) + Criação da Marca

2. Inscrições

2.1 O candidato deverá gravar um vídeo com a música boa qualidade de imagem e áudio, sendo a voz cantada acompanhada por, no mínimo, 1 instrumento base. O candidato deverá acessar o endereço hallel.feesom.com e cadastrar-se na plataforma e enviar o link ou URL do vídeo (YOUTUBE).

2.2 A letra da música deverá estar por escrito na descrição do vídeo no YOUTUBE.

2.3 O candidato deverá observar a qualidade do áudio e filmagem do vídeo a ser enviado, bem como se o endereço da URL link YOUTUBE está correto.

2.4 O vídeo deverá ter no **MÁXIMO 5 minutos**.

2.5 As inscrições iniciam-se no dia 02/05/16 às 18h e encerram-se às 18h do dia 30/05/16 (Horário de Brasília) podendo ser protelado pela comissão organizadora, sem aviso prévio, caso julgue necessário.

2.6 A inscrição é de caráter pessoal e intransferível e sob nenhuma hipótese será devolvido ao participante o valor pago na inscrição.

2.7 Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 50 reais (cinquenta reais) por música inscrita. Não há limites para o número de músicas inscritas pelo mesmo candidato, porém, para cada música inscrita deverá haver nova inscrição.

2.8 A inscrição somente será efetuada mediante o pagamento da taxa de inscrição do Festival Hallel 2016 por meio do site Pagseguro.

2.9 Caso o vídeo enviado esteja com péssima qualidade de imagem e áudio, os membros da comissão julgadora poderão desclassificar o participante pela impossibilidade de análise do material. O candidato será comunicado do ocorrido, mas não será devolvido o valor pago na taxa de inscrição.

3. Participação

3.1 Poderão se inscrever todas as pessoas físicas, brasileiras, de todas as idades. Ressaltando que, o Festival Hallel 2016 é Festival de Música Católica, dessa forma precisa atender a esse perfil fundamental.

3.2 É expressamente proibida a participação no concurso de funcionários e artistas ligados ou que já estão sendo produzidos pela Produtora Fonográfica Sanctus Produções.

3.3 As músicas classificadas somente poderão ser interpretadas por membros da Igreja Católica Apostólica Romana.

3.4 Caso o participante seja menor que 18 anos, faz-se necessário uma cópia de documento oficial com foto e declaração de autorização dos pais, tutores, cuidadores, curadores ou responsáveis legais. **É imprescindível a autenticação em cartório**. Modelo disponível para download no site do Festival.

4. Seleção

4.1 O Festival será realizado em 2 etapas: 1 (uma) seletiva e 1 (uma) Final.

4.2 Na etapa seletiva a Comissão de Jurados selecionará até 10 músicas que serão colocadas para votação popular.

4.3 O uso de playbacks, softwares e pluggins de edição de som (ex: Auto tunes, Melodyne) é expressamente proibido e o candidato que o utilizar será desclassificado.

4.4 A inscrição de um artista no Festival Hallel 2016 não garante que ele seja selecionado para a etapa final do Festival.

4.5 As músicas inscritas passarão por uma prévia avaliação da Comissão de Jurados no que diz respeito à doutrina e liturgia da Igreja Católica Apostólica Romana.

5. Julgamento

5.1 O Julgamento das músicas na etapa de Votação popular será feito eletronicamente através de curtidas do vídeo na página oficial do Festival na rede social Facebook.

5.2 A votação popular é **um dos 6 critérios** para o julgamento dos candidatos mas não é o **ÚNICO** a ser levado em consideração pela Comissão Julgadora.

5.3 As músicas serão avaliadas em 6 quesitos:

A) Votação Popular: A música que tiver melhor desempenho durante a votação aberta ao público.

B) Composição: Referência e Coerência teológica, doutrinal, mensagem, métrica, adequação da letra à melodia, vivência espiritual e pastoral, relevância social e religiosa, referência Bíblica.

C) Melodia: Sucessão coerente de sons e pausas que se desenvolvem em sequência linear numa identidade própria. Beleza da melodia.

D) Sincronia e afinação: Harmonia, vocais, ritmo, estilo musical e entrosamento.

E) Interpretação: Clareza na expressão das palavras e sentimentos, postura, afinação da voz.

5.4 Em caso de empate o critério de desempate será a música que tiver melhor desempenho na etapa da Votação popular.

6. Comissão Julgadora

6.1 A Comissão julgadora será escolhida pela coordenação Arquidiocesana do evento Hallel Som e vida- O som da Misericórdia e pela Produtora Fonográfica Sanctus Produções.

7. Premiação:

7.1 Os vencedores do concurso serão premiados de acordo com a descrição abaixo:

A) 1 lugar: Produção de um single (Música de Trabalho) + Website + Criação da Marca + Video Lyric da música de trabalho+ Sessão de fotos (Laila Costa Fotografia) + Apresentação somente da Música de trabalho no palco principal do evento Hallel Som e Vida – O som da Misericórdia no dia 17 de Setembro de 2016 em Brasília/DF

b) Produção de um single (Música de Trabalho) + Criação da Marca

7.2 Caso o candidato vencedor em primeiro lugar tenha residência estabelecida fora de Brasília/DF, **o candidato deverá arcar com todas as despesas e encargos** para seu próprio deslocamento, hospedagem e alimentação para se apresentar no palco principal do evento Hallel Som e Vida- O som da Misericórdia que se realizará dia 17 de setembro de 2016.

7.3 A Produtora Fonográfica Sanctus Produções com sede em Taguatinga/DF é parceira neste Festival e fará toda a produção musical dos artistas vencedores, bem como assessoria e gravação das músicas de trabalho. Caso o (s) vencedor (res) estejam fora do DF, estes deverão arcar com custos de deslocamento, hospedagem e alimentação durante a produção e assessoria musical, caso seja necessário.

7.4 Os prêmios serão entregues aos vencedores em prazos a serem estabelecidos junto aos vencedores, visando o melhor período e disponibilidade de cada um, em um prazo máximo de 6 meses após a divulgação dos vencedores, com exceção da música de trabalho (single) do vencedor em primeiro lugar que será apresentada no evento Hallel Som e Vida – O som da Misericórdia.

8. Cronograma

Divulgação do edital e produção dos vídeos	18/04/16 a 01/05/16
Inscrições pelo site do Festival	02/05/16 a 30/05/16
Divulgação dos 10 finalistas	31/05/16
Votação popular	15/06/16 a 15/07/16
Análise da Comissão Julgadora	16/07/16 a 31/07/16
Divulgação do Resultado Final	Entre 20/08/16 a 31/08/16
Apresentação no evento Hallel	17/09/16

9. Considerações finais

9.1 O cronograma do Festival Hallel 2016 permanecerá disponível no site oficial do Festival e poderá sofrer alterações pela comissão organizadora ou pela Produtora Fonográfica Sanctus Produções sem aviso prévio.

9.2 Será imediatamente desclassificado o candidato que deixar de fornecer informações e documentos que lhe forem solicitados pela comissão organizadora e/ou fornecer informações pessoais falsas, inexatas ou incorretas, e/ou não cumprir com os termos e condições contidos neste regulamento. Caso se envolva em alguma situação que esteja em desacordo com as leis vigentes no Brasil, e ou cometa qualquer ato que comprometa a imagem da Comissão julgadora e da Produtora Fonográfica Sanctus Produções.

9.3 Ambos eventos: Festival Hallel 2016 e Hallel Som e Vida- O som da Misericórdia estão subordinados, desenvolvidos e organizados pela Arquidiocese de Brasília, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.108.2017/0001-10, com sede na Esplanada dos Ministérios lote 12, Edifício João Paulo II, ao lado da Catedral Metropolitana de Brasília/DF.

9.4 A comissão organizadora poderá alterar este regulamento em reunião especialmente convocada com seus integrantes, com a posterior comunicação e desdobramentos necessários que se fizerem adequados ao bom andamento do festival e cumprimento do seu objetivo.

9.5 Os casos omissos, ou seja, não contemplados nesse regulamento, serão decididos, soberanamente, pela organização do festival, não cabendo recursos contra suas decisões.

Brasília, 18 de abril de 2016

Comissão Organizadora do Festival Hallel 2016

Sanctus Produções Fonográficas